



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2378/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança (CODETRAN) solicitamos que seja avaliado(estudado) a possibilidade de ser demarcado uma área de carga e descarga na rua Fermino Vieira Cordeiro numero 1300 no bairro Espinheiros onde funciona um comércio (papelaria).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se na indicação acima de que o comércio citado não tem uma demarcação de carga e descarga, tornando muito difícil a parada de seus fornecedores quando vão fazer a entrega de material, fazendo com que os carros e caminhões de entrega fiquem parados em faixa dupla atrapalhando o trânsito desta localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2019

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB